Apresentação: 31/10/2025 19:26:11.283 - Mesa
RIC n.7202/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck, sobre as ações de governança, integridade e prevenção de conflito de interesses conduzidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) nas contratações de publicidade e comunicação institucional de estatais federais.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck, o presente Requerimento de Informação, a fim de que sejam prestados esclarecimentos e fornecida documentação oficial acerca das ações de governança, integridade e compliance das empresas estatais federais, especialmente quanto à prevenção de conflito de interesses e contratações de publicidade institucional envolvendo empresas privadas com vínculos societários com autoridades públicas.

Requer-se que as respostas sejam apresentadas item a item, acompanhadas dos documentos comprobatórios em formato pesquisável (OCR), com referência a número de processo/SEI e controle de versão:

1. **Política de integridade e governança das estatais** — Descrever a estrutura de governança e integridade coordenada pela Sest/MGI, indicando as normas, diretrizes e manuais aplicáveis à gestão de integridade, prevenção de conflito de interesses e controle de contratações nas empresas estatais federais.

CD256249585600

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256249585600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros

Apresentação: 31/10/2025 19:26:11.283 - Mesa
RIC n.7202/2025

2. **Orientações sobre contratações de publicidade institucional** — Informar se a Sest/MGI emitiu atos normativos, orientações técnicas, pareceres ou recomendações sobre contratações de publicidade e comunicação institucional pelas estatais, desde 01/01/2023, e encaminhar cópias integrais dos documentos.

3. **Monitoramento de integridade e due diligence** — Descrever como a Sest/MGI acompanha a verificação de integridade e due diligence de fornecedores das estatais, especialmente nos casos em que há vínculo societário com autoridades públicas, indicando se há sistema de alertas ou protocolos de restrição nesses casos.

4. **Caso específico – Leiaute Comunicação Ltda.** — Informar se há, no âmbito da Sest/MGI, registro, comunicação ou análise de integridade envolvendo contratos de publicidade institucional firmados por empresas estatais federais com a empresa Leiaute Comunicação Ltda., de propriedade do Ministro Sidônio Cardoso Palmeira, discriminando:

a) data e origem da informação;

b) providências adotadas;

c) eventuais comunicações a outros órgãos (CGU, Casa Civil, Secom).

5. **Avaliação de conflito de interesses** — Esclarecer se a Sest/MGI possui procedimento formal para identificar, avaliar e reportar potenciais conflitos de interesses em contratações de estatais, inclusive envolvendo autoridades do Poder Executivo, e encaminhar as normas e fluxos correspondentes.

6. **Auditorias e fiscalizações** — Informar se foram realizadas, entre 2023 e 2025, auditorias, inspeções ou revisões de integridade em empresas estatais federais com foco em contratações de publicidade

CD256249585600

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256249585600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros

Apresentação: 31/10/2025 19:26:11.283 - Mesa
RIC n.7202/2025

institucional, anexando os relatórios ou notas técnicas não sigilosas resultantes.

7. **Recomendações e medidas corretivas** — Indicar se a Sest/MGI emitiu recomendações de integridade ou de governança a empresas estatais federais (como Banco do Brasil, Caixa, Petrobras ou EBC) em decorrência das reportagens de outubro de 2025, e se houve planos de ação ou prazos para implementação.

8. **Coordenação com órgãos de controle** — Descrever como se dá a articulação da Sest/MGI com a CGU, TCU e Casa Civil no acompanhamento de situações que envolvam riscos de integridade e conflito de interesses em estatais, anexando normas, acordos de cooperação ou fluxos de comunicação vigentes.

9. **Critérios de transparência ativa** — Indicar onde estão disponíveis as informações sobre políticas de integridade e relatórios de governança das estatais, inclusive dados sobre contratos de publicidade institucional, conforme exigem o art. 8º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e o art. 9º da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

10. **Ações de aprimoramento** — Descrever iniciativas planejadas ou em execução pela Sest/MGI para reforçar o monitoramento de integridade e de conflito de interesses nas estatais federais, incluindo o uso de ferramentas de cruzamento de dados, auditorias de integridade e treinamentos específicos para gestores públicos.

JUSTIFICAÇÃO

CD256249585600

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256249585600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros

Apresentação: 31/10/2025 19:26:11.283 - Mesa
RIC n.7202/2025

Reportagens[1][2][3] noticiaram que empresas com vínculo societário com o atual Ministro da Secretaria de Comunicação Social, Sr. Sidônio Cardoso Palmeira, firmaram contratos com diversas estatais federais, totalizando aproximadamente R$ 12 milhões desde o início do atual governo.

A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, é o órgão central responsável pela governança, integridade e supervisão normativa das empresas estatais federais, conforme o Decreto nº 11.344/2023 e o Decreto nº 9.203/2017.

Diante da relevância e sensibilidade do tema, é indispensável que esta Casa obtenha informações detalhadas e documentadas sobre as ações de integridade, compliance e prevenção de conflito de interesses adotadas pela Sest/MGI, a fim de garantir que as empresas públicas federais atuem com ética, transparência e imparcialidade em suas contratações.

A Câmara dos Deputados, no exercício de sua competência constitucional de fiscalização, tem o dever de assegurar que as estruturas de governança das estatais federais observem integralmente os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, prevenindo o uso de recursos públicos para favorecimentos indevidos ou situações de incompatibilidade funcional.

Sala das Sessões, em de outubro de 2025.

ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)

Deputada Federal

[1] https://www.gazetadopovo.com.br/republica/empresa-de-socio-de-sidonio-acumula-contratos-com-poder-publico/
[2] https://www.poder360.com.br/poder-governo/socio-de-ministro-da-secom-recebeu-r-12-mi-de-estatais-no-governo-lula/
[3] https://www.estadao.com.br/politica/socio-de-ministro-da-secom-recebeu-r-12-milhoes-de-estatais-para-prestar-servicos-sob-governo-lula/

CD256249585600
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256249585600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Apresentação: 31/10/2025 19:26:11.283 - Mesa
RIC n.7202/2025

Requerimento de Informação

Deputado(s)

1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)

2 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256249585600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros